

ROGAÇÃO, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02/05/2026 até 29/08/2026. . CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA – ITEM 4.2 – DA EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/03/2026 até 14/05/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12/03/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, CICERO RAONNY CORDEIRO DE OLIVEIRA PALÁCIO GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gessica Alcantara Lourenco, 02 - Sebastião Allysson Soares Dantas. Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.041639/2026-15/IG: 142948700

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0136-18, com o endereço R. Cel. Correia, sn, o bairro: Centro, Caucaia/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Fabiana Cristiane de Medeiros; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.074.719/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Antonio Martins da Silva Filho; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) de nº 2024/27651 publicado no DOE de 23/09/2025 e de acordo com o processo nº 22001.041639/2026-15, regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DA REFORMA DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DE 300KVA, DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO EXTERNA E ENCAMINHAMENTO DOS CIRCUITOS DE ARES CONDICIONADOS, da Escola EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 30/11/2025 até 28/01/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28/03/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiana Cristiane de Medeiros - CONTRATANTE, Antonio Martins da Silva Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - BRENNA COSTA GOMES, 02 - ESTHEFANY FERREIRA DOS SANTOS. Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.057624/2026-79/IG: 143501500

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP PRESIDENTE MÉDICI inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.5140613-45, com o endereço na Avenida Francisco Ademair de Andrade, nº 1210, Bairro Centro, Município Campos Sales/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Magda Maria de Oliveira; III - ENDEREÇO: Campos Sale-Ce; IV - CONTRATADA: **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS ME LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.312.053/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Campos Sale-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação eletrônica 01/2025, publicado no DOE de 17 de setembro de 2025 e de acordo com o processo nº 22001.144048/2024-37, e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Campos Sale-Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA QUADRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: permanece inalterada ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(Sessenta) dias, a partir de 17 de fevereiro de 2026 até 17 de abril de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 27/03/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Magda Maria de Oliveira - CONTRATANTE, MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIA CLEIDIVANE DA SILVA ALENCAR, 02- JAILMA DE OLIVEIRA SILVA. Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.048712/2026-80/PRE-RESERVA : 1432044

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MOEMA TÁVORA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0414-09, Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Fabiola Maria Moreira dos Santos; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.350.432/0001-35, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) NAZARENO LEONCIO ALBUQUERQUE; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA publicado no DOE de 03/12/2025 Pg. 52 e de acordo com o processo nº 22001.08690/22025- 14 e regulamentado nos Art. 111 da Lei 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo REPARO EM DUAS SALAS DE AULA, SALA DO AEE E BANHEIROS MASCULINO E FEMININO DOS ALUNOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02/04/2026 até 30/07/2026. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22/03/2026 até 20/05/2026. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 24 DE MARÇO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Fabiola Maria Moreira dos Santos , CONTRATADA-NAZARENO LEONCIO ALBUQUERQUE. TESTEMUNHAS 01-Stelyo Rubens de Souza Nogueira , 02-Ingrid Oliveira Moreira. Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001060868202639/PRE-RESERVA : 1436147

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 24/2025 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI JOSÉ JOACY PEREIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0056-07, Município Aratuba - CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ISRAEL VITAL VIANA ; III - ENDEREÇO: Aratuba - CE; IV - CONTRATADA: **JRM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.903.694/0001-23, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) CLEOSÍDIO MAIA JÚNIOR; V - ENDEREÇO: Aratuba - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (DISPENSA – COTAÇÃO ELETRÔNICA E CONTRATO Nº 24/2025) publicado no DOE de 01/12/2025 e de acordo com o processo nº 22001.062585/2025-41 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Aratuba - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - EXECUÇÃO – (REFORMA DA SECRETARIA, MULTIMEIOS, AEE E ELETIVA), conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA 4.2 do contrato 24/2025, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 sessenta dias, a partir de 30/03/2026 até 28/05/2026. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. XII - DATA: 27 DE MARÇO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ISRAEL VITAL VIANA , CONTRATADA-CLEOSÍDIO MAIA JÚNIOR. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

